



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 57/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **750.821/2017-68 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO (DDP/PROGRAD)**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 19 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Anexo da Resolução nº 30/2008 deste Conselho, referente ao Curso de Graduação em Letras-Português-Italiano – Licenciatura dupla do Centro de Ciências Humanas e Naturais desta Universidade, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Revogar o Art. 2º da Resolução 29/2016 deste Conselho.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2017.

**REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE**